PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 640 DE 02 DE MAIO DE 1.966.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de 2 de maio decorrente, a professora SÔNIA MARIA LOPES, que ocupava o cargo de professora da ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO ALTO ALEGRE, na Fazenda Mato Grosso, nomeada pelo decreto nº 633 de 23 de fevereiro do corrente.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 02 de maio de 1.966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

VITORIO KATSUTOSHI MIEDA
Secretário